



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	FARMACOLOGIA E PSICOBIOLOGIA						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA						
Código:	GBD023	Período/Série:	4º período	Turma:	B		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60 h	Prática:	60 h	Total:	120 h	Obrigatória( )	Optativa( )
Professor(A):	Prof. Dr. Rodrigo Molini Leão				Ano/Semestre:	2024/ 2º semestre	
Observações:	O professor não autoriza a gravação e/ou divulgação/compartilhamento de suas aulas, em parte ou no todo, bem como de qualquer outro material de autoria dos docentes disponibilizado aos discentes. Cabe salientar que "todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria do docente, as sanções administrativas e às previstas na Lei de Direitos Autorais". Contato do docente: rodrigofarmacologia@outlook.com (Prof. Rodrigo); Mensagens sem identificação do aluno não serão respondidas. Plano elaborado de acordo com a Resolução CONGRAD N° 73/2022, do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.						

### 2. EMENTA

A disciplina enfatizará os conhecimentos relacionados aos mecanismos de ação de fármacos e medicamentos essenciais, relacionando-os à fisiopatologia das principais doenças.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Farmacologia fornece ensinamentos básicos sobre mecanismos de ação de fármacos, relação entre estrutura e atividade dos grupos de substâncias, bem como os princípios da utilização das mesmas. Além disso, atua como elo entre as disciplinas do Ciclo Básico e aquelas de aplicação prática.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

A disciplina tem como objetivo introduzir os conceitos básicos de Farmacologia, Psicofarmacologia e Psicobiologia, visando a capacitação dos alunos no entendimento de modelos experimentais e da terapêutica medicamentosa.

### 5. PROGRAMA

#### 01. INTRODUÇÃO À FARMACOLOGIA

Importância da Farmacologia, conceitos e definições.

## **02. FARMACOCINÉTICA**

Vias de administração de medicamentos e formas farmacêuticas.  
Absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos.

## **03. FARMACODINÂMICA**

Princípios gerais da ação dos fármacos.  
Receptores farmacológicos e interações fármaco-receptor.  
Interações entre fármacos e medicamentosas.

## **04. SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO**

Introdução ao sistema nervoso autônomo.  
Fármacos Simpatomiméticos e Simpatolíticos.  
Fármacos Parassimpatomiméticos e Parassimpatolíticos  
Bloqueadores da Junção Neuromuscular

## **04. SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO**

Introdução ao sistema nervoso central e periférico: neurotransmissão.  
Neurobiologia da dor.  
Fármacos anestésicos locais e analgésicos centrais.  
Fármacos anticonvulsivantes.  
Fármacos antipsicóticos.  
Neurodegeneração e doenças neurodegenerativas.  
Fármacos ansiolíticos e hipnóticos/sedativos.  
Fármacos antidepressivos.  
Neurobiologia da Dependência e Drogas de Abuso.

## **05. FARMACOLOGIA DOS AUTACÓIDES E DA INFLAMAÇÃO E DOR**

Farmacologia dos anti-inflamatórios e analgésicos periféricos: anti-inflamatórios não-esteroidais (AINEs).  
Farmacologia dos anti-inflamatórios esteroidais (AIEs).  
Fármacos anti-histamínicos.

## **06. FARMACOLOGIA DO TRATO GASTROINTESTINAL**

Fármacos redutores da acidez gástrica.

## **07. FARMACOLOGIA ENDÓCRINA**

Diabetes: insulinas e hipoglicemiantes orais.  
Distúrbios da tireoide e tratamentos.

## **08. FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR E RENAL**

Fármacos diuréticos.  
Fármacos anti-hipertensivos.  
Fármacos cardiotônicos e antiarrítmicos.  
Fármacos antianginosos.

## **09. HIPOCOLESTEROLEMIANTES**

Fármacos usados no tratamento de dislipidemias.

## **10. QUIMIOTERÁPICOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS**

Fármacos antimicrobianos.  
Agentes antissépticos e desinfetantes.

## **6. METODOLOGIA**

As aulas serão ofertadas no formato presencial com atividades (aulas) síncronas durante todo o semestre letivo. Para as aulas serão utilizadas apresentações projetadas por Datashow, quadro e giz.

Os conteúdos abordados na disciplina e atividades avaliativas estão elencados no cronograma da disciplina apresentado abaixo.

## **CRONOGRAMA REFERENTE AO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

**09/12/2024 à 23/05/2025 - 15 terças-feiras e 15 quintas-feiras**

<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>Docente</b>
<b>10/12</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Apresentação da Disciplina	Prof. Rodrigo
<b>12/12</b> <b>Quinta- feira</b> 14h00- 17h40	Introdução à Farmacologia: Conceitos básicos.	Prof. Rodrigo
<b>17/12</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Farmacodinâmica	Prof. Rodrigo
<b>19/12</b> <b>Quinta- feira</b> 14h00- 17h40	Farmacodinâmica (cont.)	Prof. Rodrigo
<b>RECESSO 22/12/2024 A 01/02/2025</b>		
<b>04/02</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Farmacocinética	Prof. Rodrigo
<b>06/02</b> <b>Quinta- feira</b> 14h00- 17h40	Farmacocinética (cont.)	Prof. Rodrigo
<b>11/02</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	<b>AVALIAÇÃO 1 (P1)</b>	Prof. Rodrigo
<b>13/02</b> <b>Quinta- feira</b> 14h00- 17h40	Introdução ao Sistema Nervoso Periférico e Autônomo SNA: Parassimpático (Parassimpatomiméticos)	Prof. Rodrigo
<b>18/02</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	SNA: Parassimpático (Parassimpatolíticos) SNP: Junção Neuromuscular	Prof. Rodrigo
<b>20/02</b> <b>Quinta- feira</b> 13h10- 17h40	SNA: Simpático (Simpatomiméticos)	Prof. Rodrigo

<b>25/02</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	SNA: Simpático (Simpatolíticos)	Prof. Rodrigo
<b>27/02</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	<b>AVALIAÇÃO 2 (P2)</b>	Prof. Rodrigo
<b>CARNAVAL - 03 A 05/03/2025</b>		
<b>06/03</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	Anti-hipertensivos Diuréticos	Prof. Rodrigo
<b>11/03</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Antianginosos Cardiotônicos e Antiarrítmicos	Prof. Rodrigo
<b>13/03</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	Hipolipemiantes	Prof. Rodrigo
<b>18/03</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Antimicrobianos	Prof. Rodrigo
<b>20/03</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	Antimicrobianos (cont.)	Prof. Rodrigo
<b>25/03</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	<b>Avaliação 3 (P3)</b>	Prof. Rodrigo
<b>27/03</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	<b>Avaliação 4 (P4) - (Antimicrobianos)</b>	Prof. Rodrigo
<b>01/04</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Anti-inflamatórios Não Esteroidais (AINEs) Anti-inflamatórios Esteroidais (AIEs)	Prof. Rodrigo
<b>03/04</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	Anti-Histamínicos Medicamentos para Gastrite e Úlcera	Prof. Rodrigo

<b>08/04</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Insulinas e Hipoglicemiantes	Prof. Rodrigo
<b>10/04</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	SNC1: Introdução ao Sistema Nervoso Central SNC1: Neurobiologia da Dor	Prof. Rodrigo
<b>15/04</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	<b>Avaliação 5 (P5)</b>	Prof. Rodrigo
<b>17/04</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	SNC1: Analgésicos Centrais SNC1: Anestésicos Locais	Prof. Rodrigo
<b>22/04</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	SNC1: Ansiolíticos e Hipnóticos/Sedativos SNC1: Antidepressivos	Prof. Rodrigo
<b>24/04</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	SNC2: Antipsicóticos SNC2: Anticonvulsivantes	Prof. Rodrigo
<b>29/04</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	<b>Avaliação 6 (P6)</b>	Prof. Rodrigo
<b>01/05</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	<b>FERIADO: DIA DO TRABALHO</b>	
<b>06/05</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	SNC2: Tratamento para Doenças Neurodegenerativas SNC2: Neurobiologia da Dependência e Drogas de Abuso	Prof. Rodrigo
<b>08/05</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00- 17h40	<b>Avaliação 7 (P7)</b>	
<b>13/05</b>	<b>90º DIA LETIVO REFERENTE A 2024.2</b>	
<b>13/05</b> <b>Terça-feira</b> 14h00- 17h40	Atividade Preparatória para a Recuperação 1	Prof. Rodrigo

<b>15/05</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00-17h40	Atividade Preparatória para a Recuperação 2	Prof. Rodrigo
<b>20/05</b> <b>Terça-feira</b> 14h00-17h40	Atividade Preparatória para a Recuperação 3	Prof. Rodrigo
<b>22/05</b> <b>Quinta-feira</b> 14h00-17h40	<b>AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO</b>	Prof. Rodrigo
<b>23/05</b>	<b>TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2024.2</b>	Prof. Rodrigo

As datas acima estão de acordo com a **RESOLUÇÃO CONSUN No 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024** que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação 2024/1 e 2024/2 para os campi de Monte Carmelo, Patos de Minas, Pontal e Uberlândia.

O cronograma apresentado, se necessário, poderá sofrer alterações, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.

## 7. AVALIAÇÃO

As atividades avaliativas serão propostas por cada um dos docentes da disciplina e corresponderão a:

1. Avaliações escritas (Provas);
2. Outras atividades avaliativas como: apresentação de seminários, listas de exercícios, estudos de caso, estudos dirigidos, confecção e apresentação de podcasts, e outras atividades poderão ser propostas pelo docente.

A pontuação total (100,0 pontos) será distribuída em 80,0 pontos para as avaliações escritas e 20,0 pontos para as atividades avaliativas complementares.

Os pontos serão distribuídos aos docentes proporcionalmente à sua respectiva carga horária na disciplina:

<b>PROVAS (80,0 PONTOS)</b>
11/02 - PROVA 1 (P1): 15 PONTOS
27/02 - PROVA 2 (P2): 15 PONTOS
25/03 - PROVA 3 (P3): 10 PONTOS
27/03 - PROVA 4 (P4): 05 PONTOS
10/04 - PROVA 5 (P5): 15 PONTOS
29/04 - PROVA 6 (P6): 10 PONTOS
08/05 - PROVA 7 (P7): 10 PONTOS
<b>OUTRAS ATIVIDADES AVALIATIVAS (20,0 PONTOS)</b>
20,0 PONTOS

## AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

**CONSIDERANDO** o art. 126, §2º da Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre critérios de avaliação e aproveitamento acadêmico;

**CONSIDERANDO o art. 141 da Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação de recuperação de aprendizagem;**

- Será garantida a realização de uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem apenas ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo necessário para aprovação (60,0 pontos) e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular;

- O discente deverá comprovar a participação em ao menos 50% (cinquenta por cento) das avaliações regularmente aplicadas ao longo do período letivo pelo docente, independentemente do resultado obtido, para fazer jus à avaliação de recuperação;

- A avaliação de recuperação de aprendizagem será realizada no último o dia letivo previsto no Calendário Acadêmico 2024.2, para fins de registro, conforme cronograma acima.

**- A avaliação de recuperação de aprendizagem abordará todo o conteúdo programático ministrado ao longo do semestre e será realizada na forma de prova escrita.**

- O aluno considerado aprovado na avaliação de recuperação de aprendizagem terá como resultado final para registro a nota máxima 60,0 (sessenta pontos), e o aluno considerado reprovado terá como registro o resultado anterior à avaliação de recuperação.

**OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

Será atribuída nota zero à atividade que o aluno deixar de fazer. *Entretanto, se o aluno faltar a alguma avaliação por motivo justificável, de acordo com a **Resolução No 15/2011, do Conselho de Graduação**, poderá realizar uma avaliação substitutiva sobre o assunto em questão. A data da avaliação fora de época será acordada entre o docente e o aluno.*

**Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação**

**Seção II**

**Da avaliação fora de época**

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I - Exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei nº 4.375, de 17/8/64);

II - Doença confirmada por atestado médico;

III - Luto pelo falecimento de parentes; e

IV - Qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

**NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 60% (60,0 Pontos).**

**FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA: 75% (MÁXIMO DE FALTAS: 25%)**

A avaliação da frequência (chamada) será realizada pelo professor a qualquer momento durante as aulas.

**OBSERVAÇÕES:**

**Bonés e óculos escuros:** é proibida a utilização de bonés e óculos escuros durante as avaliações.

Durante as aulas ou avaliações é **proibido escrever nas carteiras.**

**COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTE E ALUNOS:** seguem abaixo os e-mails dos docentes

responsáveis pela disciplina. As mensagens enviadas pelos discentes devem ter remetente identificado, mesmo quando o assunto representa interesse da turma. Mensagens anônimas serão desconsideradas.

**rodrigofarmacologia@outlook.com**

**PLANTÃO DE DÚVIDAS:** Cada docente disponibilizará horários extras destinados ao **Plantão de Dúvidas** relacionado ao conteúdo das aulas. Na dependência da disponibilidade de monitores para a disciplina de Farmacologia, oferecida ao Curso de Biomedicina, haverá horários extras adicionais destinados ao Plantão de Dúvidas. O plantão de dúvidas poderá ocorrer de forma remota se todos os interessados da turma aceitarem e tiverem condições de participarem da reunião.

**ENVIO E GRAVAÇÃO DAS AULAS:** Os arquivos das aulas serão disponibilizados aos alunos, a critério do professor. **Como já ressaltado, é proibida a divulgação de todo e qualquer material de autoria do docente** disponibilizado aos alunos.

É proibida a gravação das atividades síncronas (aulas e plantões de dúvidas) utilizando-se de qualquer meio, exceto quando o docente responsável estiver de acordo.

Estas orientações estão de acordo com a Resolução No 25/2020, do Conselho de Graduação.

### **Resolução Nº 25/2020, do Conselho de Graduação Art. 10.**

§ 7º Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

### **Básica**

BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman, As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. McGraw Hill, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2018.

RANG, H.P.; DALE, M.N.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. Elsevier, Rio de Janeiro, 8ª Ed., 2016.

SILVA.P. **Farmacologia**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 8ª Ed., 2010.

GOLAN, D. E.; TASHJIAN JR, A. H.; ARMSTRONG, E. J.; ARMSTRONG, A. H. **Princípios de Farmacologia: A base fisiopatológica da Farmacologia**. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 3ª ed., 2014.

KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. McGraw Hill Artmed, Rio de Janeiro, 13ª Ed., 2017.

### **Complementar**

FUCHS, F., WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica, Fundamentos da Terapêutica Racional**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 5ª Ed., 2017.

GRAEFF, F. E GUIMARÃES, F. S - **Fundamentos de Psicofarmacologia**, Ed. Atheneu, São Paulo. 2ª Ed., 2012.

DELUCCIA, R.; OLIVEIRA-FILHO, R. M.; PLANETA, C. S.; AVELLAR, M. C. W. **Farmacologia Integrada**, Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 3ª ed., 2007.

HARVEY, RICHARD, A.; MYCEK, MARY JULIA. **Farmacologia Ilustrada**, Ed. Artmed, 6ª ed., 2016.

STAHL, S. M. **Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas**. Editora

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Molini Leão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/12/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5967894** e o código CRC **4D80A2FE**.